



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

LAUDO DE VISTORIA DE LEVANTAMENTO DE RISCO



AILTON DELLA VALENTINA, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibiracú-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Municipal nº 14.787/2013 de 08 de Janeiro de 2013.

ORIGEM DA VISTORIA

A pedido

NOME DA PROPRIETÁRIA

MARCIA SEQUEIRA ARAUJO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL VISTORIADO

Um trayler Fixo

LOCALIZAÇÃO

Rua Guilherme Modenesi, s/nº - Centro, nesta Cidade de Ibiracú

RELATÓRIO

CERTIFICA, para os devidos fins que após visitar o comercio de **Sr.ª MARCIA SEQUEIRA ARAUJO**, proprietária de ponto comercial localizado na Rua Guilherme Modenesi, s/nº - Centro, nesta Cidade de Ibiracú, onde constatamos o seguinte:). A construção de um ponto comercial (Trayler) e que apresenta uma erosão na parte da cozinha ou seja o piso da cozinha esta suspenso, sem nenhum apoio de superfície, causada pela ação do tempo e enxurradas, já que a construção esta localizada as margens do rio Taquarassu, por tanto; apresentando alto risco de desabamento.

PARECER TECNICO

De acordo com a inspeção visual do local, meu parecer é de que no momento da vistoria, as situações acima descritas é que, a parte do treyllaer aonde funciona a cozinha apresenta inseguranças as pessoas que utiliza a mesma, com graus alto de desabamento.

RECOMENDAÇÕES

Ficam todos os seus ocupantes notificados a não utilizarem aquele local (**COZINHA**) Evitando assim danos à integridade física, à vida das pessoas que utilizem aquele local.

Ibiracú, 26 de Abril de 2018.

Ailton Della Valentina
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



Prefeitura Municipal de Ibiracu
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

LAUDO DE VISTORIA DE LEVANTAMENTO DE RISCO



AILTON DELLA VALENTINA, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibiracu-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Municipal nº 14.787/2013 de 08 de Janeiro de 2013.

ORIGEM DA VISTORIA

A pedido

NOME DA PROPRIETÁRIO

MARCIA SIQUEIRA ARAUJO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL VISTORIADO

Um trayer Fixo

ENDEREÇO

ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Rua Guilherme Modenesi, S/nº- Ibiracu-ES

24K 0356629

UTM 7806665

RELATÓRIO

CERTIFICA para os devidos fins e efeito que após visitar o comércio da Srª **MARCIA SIQUEIRA ARAUJO**, proprietária de um ponto comercial localizado no endereço acima citado, onde constatamos o seguinte: A construção de um ponto comercial (Trayer) sobre um bueiro pluvial em manilhas de cimento com vazão para o rio Taquarassu, que passa aos fundos e que em consequência das chuvas associadas a limpeza da calha do rio Taquarassu, provocou erosão na parte dos fundos com o deslocamento da manilha, comprometendo a estrutura da construção em grau médio de desabamento.

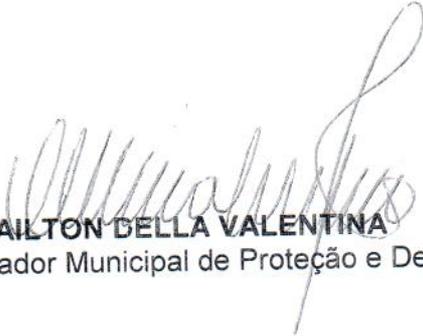
PARECER TECNICO

De acordo com a inspeção visual do local, meu parecer é de que no momento da vistoria, as situações acima descritas é que, o imóvel apresenta inseguranças a seus frequentadores, em grau médio de desabamento, no caso de chuvas prolongadas.

RECOMENDAÇÕES

Que seja construído um muro de contenção, de acordo com a ABNT.
Evitando assim danos à integridades física, à vida das pessoas que frequentam aquele local.

Ibiracu, 25 de Janeiro de 2016.


AILTON DELLA VALENTINA

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

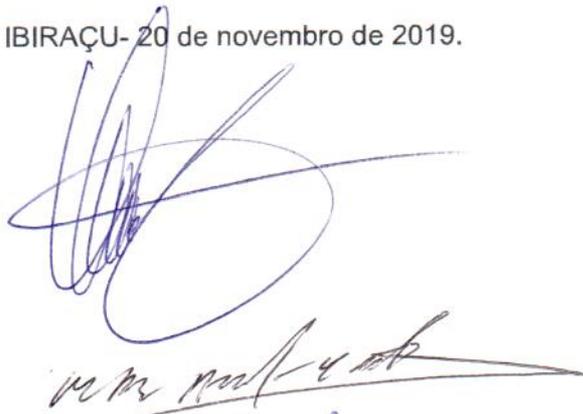
ABAIXO-ASSINADO

Excelentíssimo Senhor Prefeito e Senhores Vereadores do Município de Ibiráçu.

Os empreendedores e proprietários ,abaixo assinados, do Calçadão dos Trayllers, se valem do presente para solicitar a Vossa Excelência a construção de um muro de contenção as margens do Rio Taquaraçu, na Rua Guilherme Modenesi, s/n, tendo em vista que as consequências das chuvas associadas a limpeza da calha do rio, provocou erosão na parte dos fundos dos imóveis, comprometendo as estruturas das construções. Levando assim os imóveis apresentarem inseguranças a seus frequentadores, cujo acesso é inevitável, pois os mesmos tiram seu sustentos diários do comércio ditado acima.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento em 1 folhas numeradas e assinadas por todos os empreendedores.

IBIRÁÇU- 20 de novembro de 2019.



Luiz Antonio
Mafra
Lariz Gonçalves Ferreira
Eugenio Segatti